



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.519 de 23 de Junho de 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL 1.754, DE 25 DE MARÇO DE 2008 E DENOMINA DE RUA CONSTANTINO DE SOUSA DE OLIVEIRA(COSTA SIMÃO) A RUA LOCAL B DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM RESIDENCE, BAIRRO SANTA CECILIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**RESOLVE:**

Art.1º- Fica revogada a Lei nº 1.754 de 25 de Março de 2008.

Art. 2º- Denomina de Rua Constantino de Sousa Oliveira (Costa Simão) a Rua B, do loteamento Cidade Jardim Residence, Bairro Santa Cecilia, compreendendo as quadras 387 e 388 como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º- Revogam- as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 23 de Junho de 2016.**

  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional